

TERMO DE DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE GESTOR/FISCAL

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) e pacote de dados para acesso a internet do SENAR-AR/TO.

Pelo presente Termo, ficam designados os colaboradores como titular e suplente para o gestor/fiscal do Processo nº 0398.002990/2022-11, cujo contrato foi firmado entre o SENAR/AR-TO e a empresa CLARO S/A.

- Daniel Pereira Trancoso Borges, portador do RG nº 1673077 SSP TO e CPF nº 011.296.231-90 **Titular**
- Eduardo Rocha Batista, portador do RG nº 1.059.886 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 044.452.801-60- **Suplente**

Os colaboradores acima qualificados declaram expressamente conhecer e estarem cientes das atribuições de um gestor/fiscal, bem como declaram conhecerem os dispostos na Instrução de Serviços nº. 26/19, do SENAR-AR/TO que dispõe acerca das atribuições do gestor de contrato.

Palmas – TO 02 de dezembro de 2022.

Rayley Chida de Souza Campos Luzza

Daniel Pereira Trancoso Borges
Assessor em Tecnologia da Informação
SENAR-AR/TO

Eduardo Rocha Batista
Técnico em Informática
SENAR-AR/TO